

CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2026

TERMO DE CONTRATO PARA A **Contratação de empresa para fornecimento de material didático pedagógico para a Educação Infantil (infantil III, IV e V) das Escolas da Rede Municipal de Educação e Cultura de Sussuapara – PI, NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA- PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.082.095/0001-16, estabelecido na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro – CEP: 64.610-000 em Sussuapara/PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Jesuíta Araújo Rocha, brasileira, casada, residente e domiciliada na localidade Alto da Seriema, na cidade de Sussuapara-PI, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1136544 SSP-PI e inscrito no CPF nº 038.404.723-85.

CONTRATADA: DEYSE & DEBORA LTDA, CNPJ Nº 06.637.038/0001-56, situada Rua 7 de Setembro nº 288, centro da cidade de Santa Cruz do Piauí do estado do Piauí, CEP. 64.545-000, neste ato representada pelo titular a Sra. DEYSE LEAL DANTAS, brasileira, natural de Picos PI, Solteira com data de nascimento em 06/09/1983, autônoma, portadora do C.P.F. (MF) Nº. 963.339.363-91, Registro Geral nº 2.234.100 SSP-PI emitido em 10/01/2002, domiciliada e residente na Rua Cônego Cardoso, N.º 201, Centro, Cep.: 64.545-000, na Cidade de Santa Cruz do Piauí, do Estado do Piauí.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato PARA Contratação de empresa para fornecimento de material didático pedagógico para a Educação Infantil (infantil III, IV e V) das Escolas da Rede Municipal de Educação e Cultura de Sussuapara – PI, conforme a Dispensa nº 009/2026, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de material didático pedagógico para a Educação Infantil (infantil III, IV e V) das Escolas da Rede Municipal de Educação e Cultura de Sussuapara – PI**, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa nº 009/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

A prestação dos Serviços, ora contratados, foi objeto de licitação, sob a modalidade Dispensa, e com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa nº 009/2026, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I - emitir a ordem de serviço dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- II - efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II - Prestar no prazo acertado o objeto do contrato, de acordo com a ordem de serviço;
- III - Prestar o serviço objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório Dispensa nº 009/2026;
- IV - substituir, às suas expensas e no prazo de 30 (trinta) dias, os itens fornecidos/serviços prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e

securitária regulares;

VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato da prestação de serviço, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2026, a partir de sua assinatura, ou ao término total da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do FUNDEB, FME e QSE.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total **R\$22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais)**, conforme proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos serviços e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de prestação do serviço, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a vista, em moeda nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo fiscal Gislene Teresa Veloso Rocha, CPF nº 536.410.193-20 do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Dispensa.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARAGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 89 da mesma lei.

PARAGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Sussuapara-PI, 23 de abril de 2026.

JESUITA ARAUJO Assinado de forma
ROCHA:7034462 digital por JESUITA
0387 ARAUJO
ROCHA:70344620387

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE SUSSUAPARA-PI

Jesuíta Araújo Rocha
CONTRATANTE

DEYSE E DEBORA Assinado de forma digital por
LTDA:06637038000156 DEYSE E DEBORA
Dados: 2026.04.23 11:46:10 -03'00'

DEYSE & DEBORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1º. Márcia Delmíra de Moura


CPF: Nº. 914.830.183-34

2ª Jose Francisco de Moura Jr

CPF: Nº. 044.042.343-55

Extrato de contrato

Processo administrativo nº 018/2026. Dispensa de licitação nº 009/2026. Contrato nº 024/2026. Fundamento da contratação: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação do Município de Sussuapara - Piauí. Contratada: Deyse & Debora LTDA, CNPJ nº 06.637.038/0001-56. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material didático pedagógico para a educação infantil (infantil III, IV e V) das escolas da rede municipal de Educação e Cultura de Sussuapara – PI. Do preço: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais). Recurso: Fundeb, FME e QSE. Vigência: até 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 23/04/2026.



Moacir Ferreira de Sousa
Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026.

CONTRATO Nº 024/2026.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA- PIAUÍ.

CONTRATADA: DEYSE & DEBORA LTDA, CNPJ Nº 06.637.038/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material didático pedagógico para a Educação Infantil (infantil III, IV e V) das Escolas da Rede Municipal de Educação e Cultura de Sussuapara – PI.

DO PREÇO: R\$22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

RECURSO: FUNDEB, FME e QSE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026



Moacir Ferreira de Sousa
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº 035/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, INCLUINDO EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, RESERVA DE HOSPEDAGENS, TRASLADOS, SEGURO-VIAGEM E PLATAFORMA ON-LINE DE AUTOAGENDAMENTO (SELF-BOOKING), COM ATENDIMENTO 24H E CENTRAL DE SUPORTE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E SUAS SECRETARIAS CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI. CONTRATADA: MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA, CNPJ: 13.504.575/0001-93 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 91.237,50 (NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) FONTE DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO: FPM - ICMS - ARRECAÇÃO - IPVA - SNA - ITR FMS: FUS EDUCAÇÃO: FME FMS: REPASSE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23.04.2026 São João da Fronteira (PI), 23 de abril de 2026 Marcos Antônio de Andrade Mateus Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO SRP Nº PE 043/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 079/2026 OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ITENS DO CONTRATO SRP Nº PE 043/2025, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI. CONTRATADA: CACIQUE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.656.656/0069-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INC II ALÍNEA "D" E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/04/2026. São João da Fronteira (PI), 23 de abril de 2026 Marcos Antônio de Andrade Mateus Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 PA 16/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. Sistema: LicitNet - <https://www.licitnet.com.br/> Data da sessão: 11/05/2026. Horário: 09:00h E-mail: saojoaodopiauilitacao@gmail.com Valor estimado: R\$ R\$ 221.501,13 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos e um reais e treze centavos). Obtenção do Edital: No Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. [tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/](https://www.licitnet.com.br/), [saojoaodopiauipi.gov.br/https://www.licitnet.com.br/](https://www.licitnet.com.br/)

São João do Piauí-PI, 22 de abril de 2026
ANA MARCIA COELHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 PA 28/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GKP), PRODUTO DERIVADO DO REFINO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTOIÃO COM CAPACIDADE DE 13 KG, DESTINADO AO USO DOMÉSTICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO, SAÚDE, FINANÇAS, CULTURA, INFRAESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES. Sistema: LicitNet - <https://www.licitnet.com.br/> Data da sessão: 11/05/2026. Horário: 11:00h E-mail: saojoaodopiauilitacao@gmail.com Valor estimado: R\$ 95.969,52 (noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Obtenção do Edital: No Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. [tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/](https://www.licitnet.com.br/), [saojoaodopiauipi.gov.br/https://www.licitnet.com.br/](https://www.licitnet.com.br/)

São João do Piauí-PI, 22 de abril de 2026
ANA MARCIA COELHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 PA 26/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, A SEREM EXECUTADOS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI. Sistema: LicitNet - <https://www.licitnet.com.br/> Data da sessão: 12/05/2026. Horário: 09:00h E-mail: saojoaodopiauilitacao@gmail.com Valor estimado: R\$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais). Obtenção do Edital: No Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. [tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/](https://www.licitnet.com.br/), [saojoaodopiauipi.gov.br/https://www.licitnet.com.br/](https://www.licitnet.com.br/)

São João do Piauí-PI, 22 de abril de 2026
ANA MARCIA COELHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

EXTRATO DE CONTRATO

DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026 Contrato Nº 067/2026. Processo Administrativo Nº: 014/2026. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de Hortas Comunitárias no município de São João da Varjota - PI. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Varjota - PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07. Contratada: L S RAMOS DA SILVA LTDA - EPP (L S A), CNPJ 35.198.810/0001-89. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no projeto básico, com início na data de 23/04/2026 e encerramento em 23/04/2027, prorrogável na forma do art. 107 da lei nº 14.133/2021. O prazo de execução previsto para entrega da(s) obra(s) e/ou serviço(s) será de até 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceite pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.313,60. FONTE DE RECURSOS: 500; 701. Data da assinatura do contrato: 23/04/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

Processo Administrativo Nº 023/2026. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de mudas, grâmicas (naturais e sintéticas), insumos e materiais de paisagismo, destinados às necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Varjota-PI e suas Secretarias. Fonte de Recurso: 500; 540; 541; 569; 600. Suporte legal: a Lei Federal nº 14.133/21. Tipo de Licitação: Menor Preço por lote. Data de Abertura: 12/05/2026 às 08:00h. Data da rodada de lances: 12/05/2026 às 08:30h. Edital e anexos disponíveis: (www.portaldecompraspublicas.com.br/) e (www.tce.pi.gov.br/). Informações: e-mail: licitacaojv2@gmail.com.

São João da Varjota - PI, 23 de abril de 2026.
JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8/2026

O Município de Simões - PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que há necessidade de Prestação de serviço de locação de sistema de radiocomunicadores com a central SAMU 192, incluindo o fornecimento de equipamento, instalação técnica, licenciamento ao órgão regulador e manutenção do sistema durante a vigência do contrato, com critério de julgamento Menor Preço Global. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II. Data da sessão: 06/05/2026. Início do acolhimento: 27/04/2026 às 08:00 h até 06/05/2026 às 07:59 h. Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h. Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação. Local: www.novobmmnet.com.br Valor Global Estimado: de R\$ 21.992,04 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos) Fonte de Recurso: Orçamento Geral. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Simões, E-mail: cplsimoespi@gmail.com ou através do telefone 0**89 3456-1434.

Simões, 23 de abril de 2026.
ELISVALDO JOSÉ DE BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026/PMSF

A Comissão de Contratação, por meio de seu Pregoeiro em exercício, torna público que no dia 15 de maio de 2026, às 14:30h, realizará a abertura da proposta/documentação relativa a Concorrência Eletrônica Nº 005/2026/PMSF, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "<http://comprasbr.com.br>", que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a execução de serviços de implantação de sistema de abastecimento d'água nas localidades de Sobradim, Escravado Grande, Saco, Serra de Dentro e Malhada na zona rural do Município de Socorro do Piauí - PI, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 1.020.593,37. Maiores informações: Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: e-mail: cpl@socorrodopiauipi.gov.br.

Socorro do Piauí (PI), 22 de abril de 2026.
SALOMÃO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 017/2026. Dispensa de Licitação nº 008/2026. Contrato nº 023/2026. Fundamento da contratação: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação do Município de Sussuapara- Piauí. Contratada: Comercial Campos LTDA ME, CNPJ nº 37.578.243/0001-11. Objeto: aquisição de brinquedos didáticos e educativos, destinados aos alunos da rede pública de ensino de Sussuapara-PI. Do preço: R\$ 48.517,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos). Recurso: Fundeb, FME e QSE. Vigência: 31/12/2026. Data da assinatura: 23/04/2026. Moacir Ferreira de Sousa, Agente de contratação.

Processo administrativo nº 018/2026. Dispensa de licitação nº 009/2026. Contrato nº 024/2026. Fundamento da contratação: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação do Município de Sussuapara - Piauí. Contratada: Deyse & Debora LTDA, CNPJ nº 06.637.038/0001-56. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material didático pedagógico para a educação infantil (infantil III, IV e V) das escolas da rede municipal de Educação e Cultura de Sussuapara - PI. Do preço: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais). Recurso: Fundeb, FME e QSE. Vigência: até 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 23/04/2026. Moacir Ferreira de Sousa, Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

EXTRATO CONTRATUAL Nº 59/2026

Processo Administrativo nº 025/2026. Procedimento de Contratação: Dispensa nº 010/2026. Contratante: O município de Vila Nova do Piauí - PI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.612.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, neste ato representado pelo prefeito municipal, o sr. Manoel Bernardo Leal. Contratado: Vermelha Consultoria LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.535.050/0001-22, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº 544, complemento: PAVMTO1 Bloco II, Bairro Vermelha, CEP: 64019-020, Teresina - PI. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para construção de passagem molhada no município de Vila Nova do Piauí/PI, referente ao Convênio nº 983999/2025, Proposta nº 061067/2025, celebrado entre a Prefeitura de Vila Nova do Piauí e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR. Valor global: R\$ 11.127,33 (onze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos). Vigência: 23/04/2026 a 23/04/2027. Fonte de Recursos: Unidade orçamentária: 020500 - Secretaria Municipal de Administração; Fonte de Recursos: 700 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, Convênio nº 983999/2025, Proposta nº 061067/2025); Programa de Trabalho: 26.782.0013.1010.0000 (Desenvolvimento e Melhoria de Infraestrutura Viária: Estradas, Calçamentos e Asfalto); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações. Vila Nova do Piauí - PI, 23 de abril de 2026. Manoel Bernardo Leal, Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí - PI.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 - PE.

Processo: 00072/2026. Tipo: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN. A sessão pública será realizada no site www.bmmnetlicitacoes.com.br. Entrega das Propostas: até 08/05/2026, às 09h29min. Data de abertura das Propostas: às 09h30min da data 08/05/2026. Informações: www.antoniomartins.rn.gov.br, pmam.cpl@gmail.com e www.bmmnetlicitacoes.com.br.

Antônio Martins - RN, 23 de Abril de 2026
JOÃO PEDRO BEZERRA DE MESQUITA
Assistente Jurídico

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: Registro de preços para futuras aquisições parceladas de insumos laboratoriais, destinados a atender às demandas do Hospital Maternidade Justino Ferreira e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Antônio Martins/RN; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: ** ** 354/0001- ** - R\$ 74.088,50; JOSE EDISMAR BEZERRA ME - CNPJ: ** ** 075/0001- ** - R\$ 239,34; MARQ TECH COMERCIO E SERV LTDA - CNPJ: ** ** 641/0001- ** - R\$ 18.241,53.

EUDES MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde



Id:0047FC8C90EA9560



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ: 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026.

CONTRATO Nº 024/2026.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA- PIAUÍ.

CONTRATADA: DEYSE & DEBORA LTDA, CNPJ Nº 06.637.038/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material didático pedagógico para a Educação Infantil (infantil III, IV e V) das Escolas da Rede Municipal de Educação e Cultura de Sussuapara - PI.

DO PREÇO: R\$22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

RECURSO: FUNDEB, FME e QSE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026

Moacir Ferreira de Sousa
Agente de contratação

Id:09FEE2D71FB09551



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ: 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

DISPENSA Nº 009/2026

NAERTON SILVA MOURA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 018/2026, DISPENSA Nº 009/2026, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa DEYSE & DEBORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.637.038/0001-56, para Contratação de empresa para fornecimento de material didático pedagógico para a Educação Infantil (infantil III, IV e V) das Escolas da Rede Municipal de Educação e Cultura de Sussuapara - PI, pelo valor de **RS 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais)**, a ser pago no fornecimento/execução dos serviços, de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Sussuapara-PI, 23 de abril de 2026.

NAERTON SILVA
MOURA:7420018634
9

Assinado de forma digital
por NAERTON SILVA
MOURA:74200186349

NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal

Id:09FEE2D71FB095F3



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ: 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

Portaria nº 007/2026

Sussuapara, 23 de abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Sussuapara - PI, o Sr. Naerton Silva Moura, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros titulares para compor o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz deste município para o mandato de 1 (um) ano podendo prorrogar por igual período.

Órgãos Representativos

I – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Titular: Thamires Rocha Luz, CPF: 029.000.863-88

II – Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Mariana de Moura Sousa, CPF: 037.577.773-36

III – Secretaria de Saúde

Titular: Liliane de Moura Fé, CPF: 079.904.103-38

IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Karem Suelen Carvalho Silva, CPF: 083.714.703-47

V – Conselho Tutelar

Titular: Dávila Rafaela Santos Moura, CPF: 027.065.003-28

VI – Cadastro Único.

Titular: Maria Juliana Leal Santos, CPF: 038.994.443-29

ART. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sussuapara - PI, 23 de abril de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE

Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal de Sussuapara

Id:0CC56DC7DAC496D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 600 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.727,15 distribuídos as seguintes dotações:

				6.727,15
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	1447	08.244.0018.2155.0000	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.727,15
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	FR: 2 669 04
		969	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	6.727,15
Fontes de Recurso	
669 04	6.727,15

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO
GONCALVES SILVA
JUNIOR:02836672314
9

Assinado de forma digital por
GILBERTO GONCALVES SILVA
JUNIOR:02836672314
Data: 2026.04.23 13:56:02-0700

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14